



INDICAÇÃO nº 460 /2025

Indica a implantação de faixa de pedestre elevada na Rua 15 de Novembro, nº 2400, em frente ao Olavo Pré-Vestibular, considerando o alto fluxo de veículos e a falta de respeito à travessia de pedestres, mesmo após a revitalização da faixa existente.

Documento \_\_\_\_\_

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores:

O Vereador **Luis Fernando Braite**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

Indica a implantação de faixa de pedestre elevada na Rua 15 de Novembro, nº 2400, em frente ao Olavo Pré-Vestibular, considerando o alto fluxo de veículos e a falta de respeito à travessia de pedestres, mesmo após a revitalização da faixa existente.

**JUSTIFICATIVA**

O ponto em questão é bastante movimentado, especialmente nos horários de entrada e saída de estudantes. Apesar da recente revitalização da faixa de pedestres, os motoristas não reduzem a velocidade nem respeitam a travessia, colocando em risco a integridade física de alunos e transeuntes.

A implantação de uma faixa elevada proporcionará maior visibilidade e segurança, além de contribuir para o controle da velocidade dos veículos na via.

A medida é simples, de baixo custo e de grande impacto na segurança viária local

Uruguaiana, 3 de novembro de 2025.

  
Ver. Luis Fernando Braite  
Bancada do PDT